



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único, deste Edital, tendo sido estes devidamente aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Praça Carlos Chagas s/n, Centro, na cidade de Coronel Pacheco, **dos dias 28/08/2025 a 27/09/2025 das 8h às 13h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2023, especialmente os dispostos nas Cláusulas 13, 14, 15, e seguintes.**

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 50, incisos VI, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal de 24 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas 13,14 e 15 do Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 14 e 15.5 do Edital nº 01/2023, e na Lei Complementar Municipal nº 22/2006, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Original e Xerox LEGÍVEL)

1- DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS POR TODOS OS CANDIDATOS

No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do Município de Coronel Pacheco/MG:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido no Edital nº 01/2023;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista e Categoria “C” ou “D” para candidatos ao cargo de Operador de Máquina;
- d) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certificado de Reservista de 1º e 2º categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar-CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- g) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista (**vide item 2)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- l) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar.
- m) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver,
- n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital:
- o) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado

2- EXAMES MÉDICOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste certame deverão se submeter à inspeção médica oficial, sob a responsabilidade do Município de Coronel Pacheco/MG, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.

O candidato deverá apresentar, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas, em laboratório de sua escolha, para que possa ser encaminhado pelo setor de Recursos Humanos à clínica conveniada para realização do exame de aptidão física e mental:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina; e
- f) Creatinina

Os exames supracitados somente terão validade se realizados dentro de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea “e” (urina) deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

Poderão ser solicitados pelo Médico Examinador exames adicionais, quando necessário.

De posse dos resultados dos exames supracitados, o candidato deverá apresentá-los ao Setor de Recursos Humanos para que seja encaminhado para exame admissional. Para a realização dos exames admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Encaminhamento do setor específico da Prefeitura Municipal;
- b) Documento de identificação oficial com foto; e
- c) CPF ou documento oficial em que se conste o CPF.

3- DOS EXAMES APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste certame deverão se submeter à inspeção médica oficial do Município de Coronel Pacheco/MG, para caracterização da deficiência e julgamento da aptidão física e mental.

Os candidatos deverão comparecer à inspeção médica oficial munidos do documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, e de exames originais especificados no item 2 deste Edital de Convocação, expedidos no prazo máximo de 30(trinta) dias anteriores ao exame admissional.

Além dos documentos previstos no item 1 deste Edital de Convocação, os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo Médico, nos moldes do Anexo VI do Edital 01/2023.

A inspeção médica oficial para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitos por equipe multiprofissional indicada pelo Município de Coronel Pacheco/MG à luz das prerrogativas do item 6. e subitens. 14.2.5 do Edital 01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

A critério da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência e da aptidão ou compatibilidade da deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.

A inspeção médica oficial será realizada para verificar:

- a) As informações prestadas pelo candidato;
- b) Se a deficiência informada pelo candidato se enquadra nos amparos normativos, citados no item 6. e subitens;
- c) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício do(a) cargo/função;
- d) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica;
- e) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- f) O CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

Ressaltamos que devem ser observadas pelos (as) candidatos (as) as demais cláusulas do Edital nº 01/2023, em especial cláusulas 13, 14, 15, 16, e 17.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais

Coronel Pacheco/MG, 28 de agosto de 2025

MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

514 – PSICÓLOGO CRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15463970	RAFAEL OTAVIANO OLIVEIRA	06/04/1999	Aprovado e Classificado	3º

Coronel Pacheco/MG, 28 de agosto de 2025

MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO

Prefeito Municipal

